




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER a acumulação das férias do Ex.^{mo} Sr. Juiz VULMAR DE ARAÚJO COELHO JÚNIOR, relativas ao exercício de 1985, com as do exercício de 1986, por necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1986


MARIA DE NAZARETH CHIGRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno